



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 056, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, matrícula 144, ocupante do cargo de Operário, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) dias relativas a 2017, período entre 14 de janeiro de 2017 a 13 de janeiro de 2018 e 20 (vinte) dias relativas a 2018, período entre 14 de janeiro de 2018 a 13 de janeiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo os 10 (dez) dias relativos a 2017 a contar de 20 de fevereiro de 2019 a 01 de março de 2019, e os 20 (vinte) dias relativos a 2018 a contar de 04 de março de 2019 a 23 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda